



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2019

2 Ocorreu aos **catorze dias do mês de março** do ano de dois mil e dezenove, nas dependências
3 do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, a 2ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o previsto no calendário do
5 organismo e foi presidida pelo conselheiro Nilson Silva, presidente do conselho. A reunião foi
6 iniciada em primeira chamada às catorze horas com a presença dos seguintes conselheiros:
7 **TITULARES:** 1-Eduardo Galhardo; 2-Elisabeth da Silva Gelli; 3-Graziela Cristina de Oliveira
8 Holmo; 4-Isaura da Silva Leopoldo; 5-José Hélio da Silva; 6-Keli Cristina Ireno Mazzo; 7-Kênia
9 Elisabeth Vaz; 8-Lucila Torreti Jordan; 9-Marlene Aparecida Barchi Dib; 10-Nilson Silva; 11-Paulo
10 Cesar Tito; 12-Rosimeire dos Santos; 13-Silvia Maria Almeida Mota; 14-Tatiane Cristina de Sousa
11 da Silva; 15-Thiago Corado Lima; 16-Vanessa Rodrigues Pereira da Silva. **SUPLENTE NA**
12 **CONDIÇÃO DE TITULAR:** 1-Célia de Carvalho Ferreira Penço; 2-Vanda Eda Leme Palma.
13 **SUPLENTES:** 1-Luciana de Vito Zollner; 2-Maria Márcia Alves de Oliveira; 3-Priscila Aparecida
14 Bruzão. **JUSTIFICATIVAS:** Dulce de Andrade Araújo, Maria Beatriz Alonso do Nascimento,
15 Marluce Silva Valente, Sandra Eliana Ortiz Coca, Valquíria Batista Bueno e Victor Luís de Souza
16 Schimdt. **I - Pequeno expediente: A) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2019.** A
17 ata foi aprovada sem alterações **B)Leitura de correspondências: ENVIADAS:** Ofício nº
18 002/2019 – CME de 13/03/2019 - Tendo em vista o início das aulas da EMEIF Prof. Milton Rocha
19 no dia 11/02/2018, antes da entrega da obra do prédio da escola e a necessidade de transporte
20 dos alunos até o prédio das antigas instalações da EMEF Lucas Thomaz Menk solicitamos as
21 seguintes informações: a) Qual a data prevista para entrega da obra da EMEIF Prof. Milton
22 Rocha? b) A Secretaria Municipal da Educação está transportando os alunos com frota e
23 motoristas próprios ou terceirizados? c) No caso de terem sido contratados motoristas
24 terceirizados, os profissionais possuem o curso para condutores de veículos de transporte
25 escolar? d) Qual impacto financeiro com o transporte não provisionado?. **RECEBIDAS:** Convite
26 para inauguração da EMEI “Prof. Paulo Mattioli”, que será realizada no dia 21/03/2019 às 9 horas.
27 **B) Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de**
28 **Educação):** A presidenta do Conselho passou aos conselheiros, informações constantes no
29 Parecer CACS FUNDEB referente ao 4º Trimestre de 2018. Comunicou aos membros do CME
30 que o documento foi enviado por e-mail e pediu que os mesmos divulguem as informações. **II. -**
31 **GRANDE EXPEDIENTE: A) Fala dos Conselheiros:** Vanessa Rodrigues Pereira da Silva: A
32 conselheira solicitou informações sobre a previsão para contratação dos Auxiliares de
33 Desenvolvimento Infantil. **José Hélio da Silva:** o conselheiro solicitou informações referente ao
34 mandato da presidência que se encerraria em 08/02/2019. O presidente do Conselho Informou
35 que submeteu o caso ao Departamento Jurídico da Prefeitura que entendeu que o mandato deve
36 ser de 02(anos) conforme previsto em regimento. José Hélio sugeriu que o presidente colocasse o
37 assunto em votação na Ordem do dia, os demais conselheiros aprovaram a inclusão na pauta. O



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

38 conselheiro solicitou ainda, informações relativas ao Projeto de Lei n 9/2019 que dispõe sobre a
39 abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 913.400,00 (novecentos e treze mil e
40 quatrocentos reais) ao Orçamento da Secretaria Municipal da Educação, que foi aprovado pela
41 Câmara Municipal sem que tenha sido apreciado pelo colegiado. Nilson explicou que a Secretaria
42 Municipal da Educação protocolou no CME Ofício com solicitação de análise e emissão de
43 Parecer, porém em razão da situação da presidência estar pendente, o Projeto não foi analisado.
44 Rosimeire dos Santos informou que o Concurso Público 02/2018 - Edital 16/2018 para contratação
45 de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil –ADI foi homologado no último de 11 para o
46 chamamento de 143 cargos, e apresentou um cronograma de efetivação desse número que vai
47 até maio/2019. Elisabeth da Silva Gelli pediu informações sobre o Projeto Guri, pois, de acordo
48 com a conselheira, as condições do lugar estão péssimas. Rosimeire esclareceu que o Projeto
49 Guri estabeleceu uma parceria com a Prefeitura e teve o prédio cedido, porém as despesas não
50 podem ser pagas com recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento em função de se
51 tratar de Projeto de cunho cultural. Os conselheiros sugeriram então o envio do tema ao Conselho
52 Municipal da Cultura, para o estudo de possíveis medidas. Célia de Carvalho Ferreira Penço pediu
53 a palavra para compartilhar com os membros do conselho a situação da Secretaria da Saúde, que
54 está passando por dificuldades com a falta de recursos. Lamentou também ausência da
55 Secretaria Municipal da Educação na Reunião. **III. - ORDEM DO DIA. A) Discussão sobre**
56 **Anexo VII – Módulo de Atendimento – Lei complementar nº 06 de 2011.** O presidente Nilson
57 informou que o motivo da inclusão do assunto na pauta se deu em virtude de ter recebido dos
58 professores da Rede Municipal, informações de que o número de alunos estabelecido no anexo
59 supracitado, não vem sendo cumprido, havendo excesso de alunos das salas de aula. Nilson
60 pediu que a supervisora Graziela, responsável pela demanda da Secretaria Municipal da
61 Educação, prestasse esclarecimentos. Graziela informou que existem alguns casos pontuais, e
62 que a legislação foi alterada no final do ano de 2018, sendo assim os alunos que já estavam
63 matriculados, estão em continuidade e que o número será ajustado na organização da próxima
64 demanda. **B) Deliberação sobre o Mandato da Presidência.** De acordo com o Edital de
65 Convocação da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018, foi realizada eleição para presidência do
66 Conselho Municipal de Educação para completar o mandato 09/02/2017 a 08/02/2019. Porém o
67 presidente eleito, Nilson Silva, submeteu o assunto ao Departamento Jurídico que entendeu que o
68 mandato deve ser de 02(anos), em consonância com o Artigo 54 do Regimento Interno do CME.
69 Os membros do Conselho Pleno deliberaram, por unanimidade pelo acompanhamento do
70 entendimento do Jurídico, sendo assim o atual presidente terá seu mandato até 08/02/2020. Nada
71 mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária, ficando a cargo da secretária
72 executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata para registro dos fatos. Uma vez
73 aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e disponibilizada para conhecimento
74 público das atividades desenvolvidas por este Conselho.